



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

**CHAMADA INTERNA N.º. 015/2022**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO “HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO**  
**SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”**

A ação de extensão denominada Fomento de Extensão Prisional – EDITAL 015/2023 - ODH/PRE/UFMS/SUSEPE torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFMS**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pela coordenadora do projeto no item 3 desta chamada, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar regularmente matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**;
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

## 3. DAS VAGAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
<b>HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	01	* 12 horas de disponibilidade semanal; * Ser acadêmico do Curso de Nutrição da UFSM-PM; * Ter afinidade com a temática do projeto.	A inscrição será realizada via e-mail pelo seguinte endereço: <a href="mailto:adriane.blumke@ufsm.br">adriane.blumke@ufsm.br</a> As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenadora do Projeto: Prof<sup>ª</sup>. Adriane Cervi Blümke

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

**4.1** O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais; e

**4.2** O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	25/04/2023 a 27/04/2023
Entrevistas	28/04/2023
Resultado Final	28/04/2023
Vigência	01/05/2023 a 31/11/2023

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**6.3** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.4** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [adriane.blumke@ufsm.br](mailto:adriane.blumke@ufsm.br)

Palmeira das Missões, 24 de abril de 2023.

*Adriane Cervi Blümke*

Adriane Cervi Blümke  
Coordenadora da Ação/Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

## **ANEXO I**

### **DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS**

Sobre o projeto: **HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Plano de atividades do bolsista:

O desenvolvimento das atividades do bolsista será acompanhado pela coordenadora desta ação/projeto de extensão. É atribuição do bolsista:

- # 1. Participar das reuniões para planejamento e avaliação do desenvolvimento do projeto bem como das próprias ações (organização e execução das ações).
- # 2. Operacionalizar a manutenção do cultivo da horta no presídio. Para tal, manter contato semanal com os apenados responsáveis pela execução da horta bem como com as entidades parceiras para doações e capacitações sempre que necessário, obedecendo a sazonalidade de cada cultivo.
- # 3. Colocar em prática as ações de Educação Alimentar e Nutricional. Adequar os conteúdos de Segurança Alimentar e Nutricional as metodologias propostas.
- # 4. Aplicar o questionário individual com uma amostra dos apenados e analisar e discutir os dados.
- # 5. Realizar análise do cardápio do presídio.
- #6. Divulgação e publicação dos resultados obtidos a partir da ação proposta em eventos promovidos pela PRE, ODH, JAI.
- # 7. Realizar o levantamento das atividades do bolsista com a elaboração de relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas neste projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 015/2023

### AÇÃO “HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

**QUADRO DE HORÁRIOS**

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;  
deve somar 20h)

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:  ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--